



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO Nº 201/2021

Aprova as contas do Município de Taiobeiras no exercício do ano 2018 nos termos do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no processo nº 1072383 daquela Corte.

A Câmara municipal de Taiobeiras aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

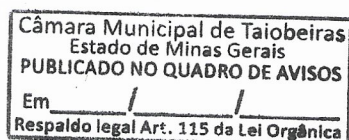
Art. 1º - Ficam as contas do Município de Taiobeiras relativas ao exercício do ano 2018, aprovadas nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos de nº 1072383.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taiobeiras, 18 de Fevereiro de 2021.


MARIA IZABEL PEREIRA MATOS
Presidente


WILSON DA SILVA
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

SÍLVIA CÁLIA CALDEIRA
Gabinete e Secret. da Presidência